



BENEFICÊNCIA ATLÉTICO - RECREATIVA E CULTURAL DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS

EDITAL N° 002/2026 – BARCO-CBMPR

ELEIÇÕES TRIÊNIO 26-29

O Presidente do Conselho Fiscal e do Processo Eleitoral Triênio 2026-2029 da **Beneficência Atlético-Recreativa e Cultural dos Oficiais do Corpo de Bombeiros – BARCO/CB**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 49 e seguintes do Estatuto da BARCO/CB e, em consonância com a Resolução n° 001/2026, **faz saber que:**

Decorrido o prazo de 20 de março de 2026, apenas a legenda denominada **“BARCO em Frente - Valorizando o Passado, Construindo o Futuro”** registrou sua inscrição para concorrer às Eleições Gerais, sendo que a mesma terá a seguinte composição

- DIRETORIA EXECUTIVA:

Nome	RG
Presidente	
Cel. RR Gerson Gross	4.586.601-7
Vice-Presidente	
Ten.-Cel. QOBM Eduardo José Slomp Aguiar	6.606.596-3
Secretário	
Cap. QOBM Ivna Caroline Dias	8.739.133-7
Vice-Secretário	
Maj. QOBM Franciane Alves de Siqueira	10.738.225-9
Tesoureiro	
2° Ten. QOE João Valter da Lus	5.337.072-1
Vice-Tesoureiro	
Cap. QOBM Lucas H. Alves da Rosa Gross	10.923.876-7

- CONSELHO FISCAL

Nome	RG
Presidente	
Ten.-Cel. RR Adriano Marcelo Novochadlo	5.108.619-8
Membros Efetivos	
Ten.-Cel. RR Adriano Marcelo Novochadlo	5.108.619-8
Ten.-Cel. QOBM Charles Elias de Oliveira	4.788.168-4
Maj. QOBM Mikeil Petrus Abi-Abib	6.603.877-7



BENEFICÊNCIA ATLÉTICO - RECREATIVA E CULTURAL DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS

Membros Suplentes	
Ten.-Cel. QOBM Fabrício Frazatto dos Santos	6.200.187-9
Maj. QOBM Renato Costa Barbosa	6.659.316-9
Maj. QOBM Felipe José Moletta	8.115.397-3

- CONSELHO DELIBERATIVO

Nome	RG
Presidente	
Cel. RR Luiz Henrique Pombo do Nascimento	1.231.368-3
Membros Efetivos	
Ten.-Cel. RR Wellington Fárias Ramos Júnior	3.885.264-7
Maj. QOBM Fernando Tratch	6.882.541-5
Cap. QOBM Ericka Luana Ferreira Ramos	8.334.366-4
Cap. QOBM Carlos Eduardo Otowicz Klein	9.368.033-2
Cap. QOBM Rafael Lechinhoski	9.205.642-2
Membros Suplentes	
2º Ten. QOBM Mariana Coimbra Assunção	15.828.875-3
2º Ten. QOE Natanael Ronerson Kovalski	9.268.801-1
2º Ten. QOE Charles de Castro Brito	6.340.179-0

Fica estabelecido o prazo de 03 a 08 de abril de 2026, para apresentação de eventuais recursos de indeferimento de candidaturas e de impugnação de registro da legenda.

Curitiba, PR, 02 de abril de 2026.

Cel. QOBM Rafael Lorenzetto,
Presidente.